



PORTARIA N.º 938/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação no exterior da professora *Áurea Andrade Viana de Andrade*, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;
considerando o Requerimento protocolado nº 17.186.432-1 de 16/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação no exterior da professora **Áurea Andrade Viana de Andrade**, RG nº 5.771.866-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realizar Pós-doutorado em Geografia, no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento Território - CEGOT, na Universidade de Coimbra - Portugal, **no período de 01/01/2021 a 02/02/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor